



Ata da 22ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária – COPA Sul de Minas

Ata da vigésima segunda reunião ordinária da Comissão Paritária - COPA Sul de Minas, realizada ao primeiro dia do mês de junho de 2015, às 10hs, na Sala de Multimídia da Supram Sul de Minas, localizada no Centro Administrativo Sul de Minas, Avenida Manuel Diniz, Industrial JK, Varginha/MG. Iniciados os trabalhos com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente, após dar boas vindas aos conselheiros, concedeu a palavra aos mesmos para apresentação de seus comunicados. O Conselheiro Antônio Henrique da SEAPA indagou acerca do CAR, se haveria previsão para que o Estado executasse o sistema Federal, tendo em vista o Estado estar com diversos problemas, acarretando prejuízo ao produtor rural. O Presidente esclareceu que não foi executada qualquer informação formal a respeito. Nada mais foi comunicado pelos conselheiros. O presidente então, passando à análise e julgamento da ATA e dos processos da pauta, foram assim decididos. 4. Exame da Ata da 21ª RO de 06/04/2015. APROVADA. A SUPRAM solicitou destaque para que fosse corrigido a publicização da data da reunião, onde constou a data de 06/04/2014, sendo certo a data de 06/04/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRRA Passos: 5.1 Bernardo Joaquim Pinto/Fazenda Esmeril - São João Batista do Glória/MG - PA/Nº 10030000210/14 - Área de RL: 7,6800 ha - APP: 1,9892 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. INDEFERIDA. NRRRA Lavras: 5.2 Flavio Tarciso Paiva Carrara/Fazenda Santo Expedito - Santo Antônio do Amparo/MG - PA/Nº 10020000016/15 - Área de RL: 9,5457 ha - APP: 3,0741 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,3854 ha. CONCEDIDA SEM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Houve destaque pelo conselheiro Antônio Ernesto da APAVAR, o qual solicitou que fossem incluídas legendas junto as imagens que estão sendo disponibilizadas para deliberação. A equipe técnica da SUPRAM acatou a sugestão. Houve destaque da SUPRAM para que fosse corrigido o valor de APP constante no PU, para 3,0741ha, conforme constante no CAR. 5.3 Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda./Ribeirão Santana II - Varginha/MG - PA/Nº 10020000022/15 - Área de RL: 23,9881 ha - APP: 7,3171 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,1434 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS COMPENSATÓRIAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Houve destaque pelo conselheiro Antônio Ernesto da APAVAR, o qual solicitou que fossem previstos nos PTRF aprovados pelo

IEF, a inclusão de essências nativas frutíferas, no percentual mínimo de 20% para projetos abaixo de 1ha e 10% para os demais. A equipe da supram informou que irá encaminhar cópia da ATA para o IEF para ações que entender necessárias. Houve destaque da SUPRAM para informação do valor de APP, ausente no Parecer Único. 6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental para Manejo Sustentável da Vegetação Nativa: NRRA Caxambu: 6.1 Roberto Campos Rocha/Fazenda Pinhão Assado - Itamonte/MG - PA/Nº 10010000828/14 - Área de RL: 128,6356 ha - APP: 60,0891 ha - Área de Intervenção Ambiental: 7,4825 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 6.2 Mauri Siqueira Amaral/Sítio do Taquaral - Baependi/MG - PA/Nº 10010001043/14 - Área de RL: 6,8817 ha - APP: 1,4236 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,8650 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Houve destaque da SUPRAM para que fosse corrigido o valor constante na página 3 do PU, referente ao somatório da APP para o 1,5104ha.

Silvestre de Oliveira Faria
Diretor Técnico da Supram ASF e Presidente Suplente da COPA Sul de Minas